

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em dez de fevereiro de dois mil e dezessete, às 08h30, no CIESP Jundiaí - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 07 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Elaine Cristina S. F. Cavalcante (titular). O Senhor Presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 27/01/2017; 3. Devolutiva da Comissão de registro acerca da Associação Beneficente Lar do Caminho; 4. Apresentação do Programa Viva-Leite e Indicação de Conselheiro para Composição da Comissão Municipal do Programa; 5. Indicação de Conselheiro para Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL (Vaga de suplente); 6. Deliberação: Minuta da Resolução do Processo Eleitoral e Edital de Convocação para Eleição da Gestão 2017-2019; 7. Reformulação da Mesa Diretora – Vaga para Vice-Presidente; 8. Reformulação das Comissões; 9. Informes Gerais.** O senhor presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dando início pelo item **2. Aprovação da ata do dia 27/01/2017:** Colocada para aprovação, a ata do dia 27/01/2017 foi aprovada, por unanimidade. Próximo item **3. Devolutiva da Comissão de registro acerca da Associação Beneficente Lar do Caminho:** O senhor presidente e a conselheira Silvia Helena Natal colocam que o Conselho recebeu um ofício com a decisão judicial com relação à Associação Beneficente Lar do Caminho, fazendo a leitura de partes do documento, que se resume para que o CMDCA realize o registro da Associação conforme: *“JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CAMINHO, determinando que se oficie ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Jundiaí-SP para que realize o registro da Associação Beneficente Lar do Caminho, expedindo-se a documentação necessária ao seu funcionamento.”* O senhor presidente informa que foi pessoalmente entregar o Certificado, sendo recebido por uma senhora que se identificou como “folguista”, pois estava cobrindo a folga da cuidadora. Após discussão, a plenária retoma as questões que foram levantadas pela Comissão de Registro do CMDCA e de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Finalizando, a conselheira Silvia Helena Natal informa que na próxima terça-feira será realizada uma visita na Organização pela Comissão de Registro. A plenária sugere que seja agendada também uma reunião no Ministério Público tratar desse assunto. Passa-se ao item **4. Apresentação do Programa Viva-Leite e Indicação de Conselheiro para Composição da Comissão Municipal do Programa:** O senhor presidente passa a palavra à pediatra Doutora Denise de Fátima da Encarnação Bohn e Carla Rodrigues dos Santos Martins representantes da Secretaria Municipal de Saúde e partes da Comissão Municipal do Programa Viva-Leite. As representantes da Comissão no Município colocam que o Programa foi criado pelo Estado de São Paulo em 1999, de cunho social, sendo o maior programa de distribuição de leite para crianças. O leite é fortificado, disponível até 02 (dois) litros por família, distribuído em 22 (vinte e dois) pontos de entrega pelas Unidades Básicas de Saúde – UBS’s. O cadastramento das famílias é feito através dos dados do Cadastro Único e a prestação de contas é feita a cada 04 (quatro) meses, através dos relatórios que a Comissão do Município envia ao Governo do Estado. Informam também que a cota que vem para o município é suficiente. A seguir, a plenária tira dúvidas sobre os critérios de distribuição e da forma como a prestação de contas é feita, por se tratar de política pública. O conselheiro Alexandre Moreno Sandri se coloca a disposição para representar o CMDCA na Comissão Municipal do Programa Viva-Leite. Próximo item **5. Indicação de Conselheiro para Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL (Vaga de suplente):** O senhor presidente informa que recebeu do Conselho Municipal de Esporte - CMEL a solicitação para substituição da representação do CMDCA para vaga de suplente junto ao CMEL. Após discussão, não

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

havendo interessados, a plenária delibera por aguardar as indicações do poder público, e na falta de indicados, o representante titular da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer será o indicado. Os conselheiros discutem sobre a possibilidade de alteração do Regimento Interno do Conselho, para que na ausência de indicações para Conselhos e Comissões externas que essas indicações Seguindo item **6. Deliberação: Minuta da Resolução do Processo Eleitoral e Edital de Convocação para Eleição da Gestão 2017-2019:** A representante da Comissão Eleitoral, Silvia Helena Natal, faz a leitura da Resolução do Processo Eleitoral e Edital de Convocação para Eleição da Gestão 2017-2019. Após pequenos ajustes, a plenária delibera pelos documentos apresentados. A conselheira coloca que a Comissão Eleitoral precisará se reunir para traçar as formas de divulgação. Passa-se ao item **7. Reformulação da Mesa Diretora – Vaga para Vice-Presidente e 8. Reformulação das Comissões:** O senhor presidente informa que estes itens serão pauta de quando as indicações do Poder Público forem encaminhadas. Seguindo item **9. Informes Gerais:** A conselheira Ana Maria C. Quaggio informa que o GAA Semente está vendendo pizzas para arrecadação de verba para desenvolver o trabalho. O senhor presidente informa que o valor dos kits para o Coffee-break que foi aprovado no Planejamento de 2017, com base nas últimas contratações de 2016, passou de aproximadamente R\$ 160,00 para R\$ 320,00, sendo necessário fazer as contratações nesse valor, devido aumentos dos produtos. A conselheira Tânia Maria de Freitas Beckmann sugere que o s kits para realização das Descentralizadas sejam 05 (cinco) unidades, sugestão essa acatada por todos os conselheiros presentes. O senhor presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião que será realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete, às 8h30, no Centro Comunitário da Vila Hortolândia. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMDCA Jundiaí